**EDITAL Nº 01/2022-2**

**TRABALHO DE CURSO I | TCC**

**A Supervisão de Estágio e Pesquisa e a Coordenação de Trabalho de Conclusão Curso – TCC da Faculdade Evangélica Raízes designa os procedimentos para escolha de professores e professoras orientadores para o período 2022-2 | 2023-1.**

**1. Da escolha do(a) professor(a) orientador(a)**

1.1. O(a) discente **regularmente matriculado(a)** na disciplina **Trabalho de Curso I** estará apto a fazer a escolha do(a) professor(a) orientador(a), de acordo com as respectivas **Linhas de Pesquisa, Docentes Credenciados e Áreas de Estudo** (ANEXO 1) nas quais estão cadastrados(as) os(as) docentes disponíveis para as atividades de orientação.

1.2. Cada **dupla** de discentes matriculados na disciplina Trabalho de Curso I deverá enviar **um** e-mail, solicitando a atividade de orientação, **a partir de 09h00min do dia 09/08 até às 23h59min do dia 10/08** do corrente ano, indicando os nomes de **04 (quatro)** prováveis professores(as) orientadores(as) – conforme tabela abaixo –, levando em consideração sua **ordem de preferência** (máximo de dois professores por linha de pesquisa), obrigatoriamente para os seguintes endereços eletrônicos: gheysaespindola@faculdaderaizes.edu.br e fernando.lemes@faculdaderaizes.edu.br

|  |  |
| --- | --- |
| Ordem de preferência | Professor(a) Orientador(a) |
| 1º |  |
| 2º |  |
| 3º |  |
| 4º |  |

1.3. A Coordenação das atividades de Trabalho de Conclusão de Curso designará o professor(a) orientador(a) considerando: a) a ordem de chegada das solicitações **nas caixas de mensagens dos endereços eletrônicos indicados** no item anterior; b) a ordem de preferência indicada pelos(as) acadêmicos(as); c) o número de vagas disponíveis por docente (ANEXO 2).

**2. Da responsabilidade de docentes e discentes**

2.1. Após a publicação do resultado com a definição dos professores orientadores por meio de novo edital, a iniciativa e responsabilidade pelo primeiro contato com o(a) professor(a) orientador(a), bem como a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, é integralmente do(a) acadêmico(a), o que não exime o(a) professor(a) orientador(a) de desempenhar adequadamente as atribuições decorrentes de sua atividade de orientação. O não cumprimento pelo aluno de seus deveres autoriza o professor a desligar-se dos encargos de orientação, através de comunicação oficial à Coordenação de Atividades de Trabalho de Conclusão de Curso.

**3. Do Termo de Aceite e Compromisso de Orientação**

3.1. Definido e informado o(a) professor(a) orientador(a) de cada acadêmico(a), as atividades de orientação deverão ter início imediatamente após a entrega pelos(as) acadêmicos(as) do Termo de Aceite e Compromisso de Orientação,impresso e devidamente preenchido e assinado, à Coordenação de atividades de Trabalho de Conclusão de Curso.

3.2. O prazo para entrega do termo do Termo de Aceite e Compromisso de Orientação, sob responsabilidade exclusiva dos(as) acadêmicos(as), é de, no máximo, **03 (três) dias corridos contados a partir da publicação do** edital de divulgação do resultado da escolha dos professores orientadores.

3.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Supervisão de Estágio e Pesquisa da Faculdade Evangélica Raízes.

Anápolis, 03 de agosto de 2022.

**Prof. Ma. Gheysa Mariela Espíndola**

Supervisora de Estágio e Pesquisa

**Prof. Dr. Fernando Lobo Lemes**

Coordenador das Atividades de TCC

**ANEXO 1**

|  |
| --- |
| **LINHAS DE PESQUISA** |
| **Nome da disciplina:** Trabalho de Curso I | **Ano/semestre:** 2022-2 |

|  |
| --- |
|  |

|  |  |
| --- | --- |
| **1. Sistemas Jurídico-Penais Contemporâneos****Do estudo das normas penais e processuais às políticas criminais a partir de uma perspectiva crítica da dogmática penal e processual penal, em permanente leitura constitucional.**  | ALEXANDER CORREA ALBINO DA SILVA**Direito Penal e Processual Penal; Direitos Humanos; Princípios Constitucionais.**CÉSAR GRATÃO DE OLIVEIRA**Políticas públicas penais; Crimes hediondos; Tráfico de entorpecentes.**GABRIEL DE CASTRO BORGES REIS**Direito Penal e Estado; Teoria da Pena, Criminologia e Violência** |
| **2. Direito Civil no Mundo Ocidental: permanências e transformações****Estudo do Direito Civil e Processual Civil através das instituições e normas que regem e organizam o funcionamento da sociedade em que deveres e direitos devem ser respeitados.** | GABRIELA GOMES DOS SANTOS NAVES**Direito de Família; Sucessões; Direito do Consumidor.**LUANE SILVA NASCIMENTO**Obrigações, contratos em geral (inclusive bancários) e institutos de Direitos Reais. Responsabilidade civil, institutos processuais civis e ciências jurídico-empresariais.**LUCAS SANTANA DE LIMA**Processo de conhecimento parte especial; Processo de execução e procedimentos especiais; Juizados Especiais Civis.** |
| **3. Direito Constitucional, Direitos Humanos, Democracia e Meio Ambiente****Análise e interpretação crítica das políticas públicas, do(s) constitucionalismo(s), de suas manifestações sociais e políticas, bem como o estudo das relações entre meio ambiente e desenvolvimento, considerando os instrumentos jurídicos adequados a conservação da biodiversidade e dos recursos naturais.** | BRUNA FELIPE DE ARAÚJO OLIVEIRA**Direito Trabalhista (assédio moral, sexual, gestante, pessoa com deficiência, aprendiz, empregados especiais); Direito Previdenciário (BPC - Benefício de Prestação Continuada, direitos de pessoas com deficiência e aposentadoria especial.**HELDER LINCOLN CALAÇA**Benefício Assistencial (portador de deficiência e idoso); Direito Previdenciário.** JOÃO VICTOR MOTA MARQUES**Políticas Públicas, Constituição e Organização do Estado; Políticas Públicas, Sociedade Civil e Proteção da Pessoa.**PRISCILLA RAÍSA MOTA CAVALCANTI**Direitos Humanos; Políticas Públicas; Direito Previdenciário.**GHEYSA MARIELA ESPÍNDOLA **Constitucionalismo; Políticas Públicas e Direitos Humanos; Direitos Fundamentais e Cidadania.** |
| **4. Direito Empresarial, Econômico e Ordem Internacional****Estudos referentes aos instrumentos sociais e econômicos aliados à atividade empresarial no mundo globalizado, interpretada em razão de sua eficácia social e constitucional, bem como das relações entre os Estados, examinadas através de problemas internos face ao Direito Internacional.** | JORDÃO HORÁCIO DA SILVA LIMA**Direito administrativo contemporâneo (parceria público/privada); Proteção internacional dos direitos humanos; Judicialização do direito constitucional à saúde.**  |
| **5. Direito, Cidadania e Espiritualidade****Estudo, em perspectiva interdisciplinar, das múltiplas interfaces que se estabelecem entre os processos sociais, culturais, econômicos, políticos e os campos da subjetividade e religiosidade humanas, por meio das instituições, movimentos, organizações, práticas e experiências sociais e religiosas.** | FERNANDO LOBO LEMES**História do Direito; Movimentos Sociais; Processos culturais, econômicos e políticos na perspectiva do Direito.**MYLENA SEABRA TOSCHI**Processos sociais, culturais e adoecimentos; Psicologia Social e Subjetividade; Psicologia Jurídica; Consequências psicológicas do comportamento violento; Relações entre decisões jurídicas e subjetividade.** |

**ANEXO 2**

|  |
| --- |
| VAGAS DISPONÍVEIS POR DOCENTES |
| PROFESSOR (VAGAS REMANESCENTES) | VAGAS |
| 1 | ALEXANDER C. A. DA SILVA (FECHOU) | **2** |
| 2 | BRUNA FELIPE DE ARAÚJO OLIVEIRA (1 VAGA) | **2** |
| 3 | CÉSAR G. DE OLIVEIRA (FECHOU) | **2** |
| 4 | FERNANDO LOBO LEMES (FECHOU) | **2** |
| 5 | GABRIELA GOMES DOS S. NAVES (2 VAGAS) | **3** |
| 6 | GABRIEL DE CASTRO B. REIS (4 VAGAS) | **4** |
| 7 | GHEYSA MARIELA ESPÍNDOLA (FECHOU) | **1** |
| 8 | HELDER L. CALAÇA (2 VAGAS) | **2** |
| 9 | JORDÃO HORÁCIO DA S. LIMA (FECHOU) | **4** |
| 10 | JOÃO VICTOR M. MARQUES (FECHOU) | **3** |
| 11 | LUANE S. NASCIMENTO (1 VAGA) | **2** |
| 12 | LUCAS S. DE LIMA (3 VAGAS) | **3** |
| 13 | MYLENA S. TOSCHI (3 VAGAS) | **3** |
| 14 | PRISCILLA RAÍSA MOTA CAVALCANTI (FECHOU) | **3** |